



**Prefeitura Municipal de Maceió**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Subsecretaria de Saúde Especializada**  
**Diretoria Especial de Auditoria do Complexo Regulador**  
**Assessoria Técnica de Regulação**



**NOTA TÉCNICA Nº 0002/2026 – PRONTO/SMS**

**Assunto:** Implantação do Protocolo de Colonoscopia no manual de Regulação Ambulatorial com prioridades do PRONTO/SMS.

**1. Objetivo**

Instituir a utilização do Protocolo de Colonoscopia com Classificação de Prioridades no âmbito da Central de Regulação Ambulatorial do PRONTO/SMS, visando padronizar o acesso ao exame conforme critérios técnicos previamente definidos.

**2. Fundamentação**

A implantação do protocolo fundamenta-se na necessidade de organização da demanda reprimida, qualificação das solicitações e otimização do uso de recursos assistenciais, em consonância com os princípios de equidade, integralidade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).

**3. Deliberação**

Fica instituída, no âmbito da Central de Regulação Ambulatorial do PRONTO/SMS, a implantação do Protocolo de Colonoscopia com Classificação de Prioridades, previamente elaborado e validado, com o objetivo de padronizar os critérios de solicitação, priorização e acesso ao exame.

A adoção do referido protocolo visa organizar a fila de espera, qualificar as indicações clínicas e garantir maior eficiência, equidade e transparência na regulação do procedimento. As solicitações de colonoscopia deverão, a partir desta data, estar em conformidade com os critérios estabelecidos no protocolo vigente, incluindo classificação de prioridade e preenchimento adequado das informações clínicas. A Central de Regulação ficará responsável pela aplicação, monitoramento e avaliação do cumprimento do protocolo.

19 de março de 2026

---

João Paulo Lopes da Silva

Assessoria técnica de regulação RUE e RAMI PRONTO/SMS



**Prefeitura Municipal de Maceió**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Subsecretaria de Saúde Especializada**  
**Diretoria Especial de Auditoria do Complexo Regulador**  
**Assessoria Técnica de Regulação**



## **PROTOCOLO DE COLONOSCOPIA**

### **1. Código SIA/SUS: 02.09.01.002-9 – Colonoscopia**

### **2. Indicações**

- Investigação de sangramento digestivo baixo ou anemia ferropriva sem causa definida
- Suspeita clínica ou radiológica de neoplasia colorretal
- Teste de rastreamento positivo (pesquisa de sangue oculto nas fezes – FIT/guaiaco)
- História de risco aumentado para câncer colorretal (familiar, pólipos prévios ou DII)
- Rastreamento e seguimento em pacientes assintomáticos, conforme faixa etária e achados prévios

### **3. Pré-requisitos**

- Indicação clínica devidamente justificada e documentada
- CID-10 compatível com a solicitação e coerente com o quadro clínico
- Exames básicos prévios, quando indicados (ex.: hemograma, FIT)
- Classificação de risco/prioridade definida
- Condições clínicas adequadas e capacidade de realização do preparo intestinal

### **4. Profissionais solicitantes**

- Gastroenterologista
- Coloproctologista
- Cirurgião geral
- Oncologista
- Clínico geral
- Médico da Estratégia Saúde da Família (ESF)

### **5. Classificação de prioridades**

#### **PRIORIDADE ALTA (urgente – até 30 dias)**

- Hematoquezia persistente ou volumosa
- Anemia ferropriva sem causa definida
- Suspeita de neoplasia colorretal
- Perda ponderal inexplicada



**Prefeitura Municipal de Maceió**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Subsecretaria de Saúde Especializada**  
**Diretoria Especial de Auditoria do Complexo Regulador**  
**Assessoria Técnica de Regulação**



- Alteração recente do hábito intestinal (especialmente >40 anos)
- Massa abdominal ou retal
- Sangramento digestivo baixo ativo
- Doença inflamatória intestinal em atividade grave

**Observação:** avaliar necessidade de encaminhamento pela rede de urgência/emergência.

**PRIORIDADE INTERMEDIÁRIA (até 60–90 dias)**

- Teste de sangue oculto positivo
- História familiar de câncer colorretal em parente de 1º grau
- Seguimento de pólipos prévios
- Doença inflamatória intestinal em vigilância
- Diarreia crônica inexplicada
- Dor abdominal crônica com sinais de alerta

**PRIORIDADE BAIXA / ELETIVA (até 180 dias)**

- Rastreamento de câncer colorretal
- Pacientes  $\geq 45$  anos (risco habitual)
- Investigação inespecífica sem sinais de alarme

**6. Contraindicações**

**Absolutas**

- Perfuração intestinal suspeita ou confirmada
- Obstrução intestinal completa
- Ausência de consentimento
- Instabilidade clínica grave

**Relativas**

- Diverticulite aguda
- Megacólon tóxico
- Colite grave
- Infarto agudo do miocárdio recente
- Coagulopatia não corrigida
- Instabilidade hemodinâmica



**Prefeitura Municipal de Maceió**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Subsecretaria de Saúde Especializada**  
**Diretoria Especial de Auditoria do Complexo Regulador**  
**Assessoria Técnica de Regulação**



### **CrITÉRIOS de não indicaçoo**

- Dor abdominal inespecÍfica isolada
- Rastreamento em pacientes <45 anos sem fatores de risco
- Repetiçoo precoce sem indicaçoo clÍnica definida
- Pacientes com expectativa de vida limitada, sem benefÍcio clÍnico
- **Observaçoo geral**

As indicaçoes, contra-indicaçoes e critÉrios deste protocolo devem ser periodicamente revisados conforme atualizaçoo das diretrizes nacionais e evidÊncias cientÍficas vigentes.

### **7. ReferÊncias bibliogrÁficas (ABNT)**

1. BRASIL. MinistÉrio da Saue. Instituto Nacional de Cancer Jose Alencar Gomes da Silva (INCA). Cancer de intestino (colon e reto): informaçoes para profissionais de saue. Rio de Janeiro: INCA, 2022. DisponÍvel em: <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/cancer/tipos/intestino>. Acesso em: 18 mar. 2026.
2. BRASIL. MinistÉrio da Saue. Diretrizes para a detecçoo precoce do cancer no Brasil. Rio de Janeiro: INCA, 2015. DisponÍvel em: <https://www.inca.gov.br/publicacoes/livros/diretrizes-para-deteccao-precoce-do-cancer-no-brasil>. Acesso em: 18 mar. 2026.
3. BRASIL. MinistÉrio da Saue. Secretaria de Atençoo Especializada a Saue. Tabela de Procedimentos, Medicamentos, rteses, Proteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP). BrasÍlia: MinistÉrio da Saue, 2026. DisponÍvel em: <http://sigtap.datasus.gov.br>. Acesso em: 18 mar. 2026.
4. ASSOCIAÇOO MEDICA BRASILEIRA (AMB). Preparo de colon para colonoscopia. Projeto Diretrizes. Sao Paulo: AMB, 2024. DisponÍvel em: <https://amb.org.br>. Acesso em: 18 mar. 2026.
5. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA (SOBED). Diretrizes em endoscopia digestiva. Sao Paulo: SOBED, [s.d.]. DisponÍvel em: <https://www.sobed.org.br>. Acesso em: 18 mar. 2026.
6. SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA (SBCP). Rastreamento do cancer colorretal: recomendaçoes atuais. Sao Paulo: SBCP, 2023. DisponÍvel em: <https://sbcp.org.br>. Acesso em: 18 mar. 2026.
7. SAO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saue. Linha de cuidado do cancer colorretal. Sao Paulo: SES-SP, 2020. DisponÍvel em: <https://www.saude.sp.gov.br>. Acesso em: 18 mar. 2026.